

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI 478/02

Acrescenta parágrafo ao Artigo 9º do Projeto de Lei nº 478/02

Fica acrescido um parágrafo, com redação da forma apresentada, do Projeto de lei nº 478/02.

Artigo 9º

§ 3º - Quando o compartilhamento for feito com empresas de tipo de Serviço Público I, prevalecerá a cobrança do valor mais alto em detrimento dos valores auferidos para as empresas de energia e gás.

Sala das Sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI JR

VEREADOR"

"EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI 478/02

Suprime em sua totalidade o artigo 13 do Projeto de Lei nº 478/02

Fica suprimido em um artigo o Projeto de lei nº 478/02.

Artigo 1º - Suprime em sua totalidade o artigo 13 e todos seus incisos, remunerando os itens seguintes.

Sala das Sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI

VEREADOR"

"EMENDA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 478/02

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 478/02

Fica acrescido um artigo, com redação da forma apresentada, o Projeto de lei nº 478/02.

Artigo - A empresa que realizar operações que demandem utilização do subsolo deverá, como forma de compensação, investir 20% do lucro obtido através de serviço beneficiado por esta utilização, em obras de manutenção de parques e monumentos municipais pelo prazo de 2 anos.

Sala das Sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI

VEREADOR"

"EMENDA 04 AO PROJETO DE LEI Nº 478/02

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 478/02

Fica acrescido em um artigo, com redação da forma apresentada, o Projeto de lei nº 478/02.

Artigo - Para obter o direito da exploração de subsolo para instalação de equipamento deverá a empresa autorizada a beneficiária, ter capital majoritariamente (mais de 51%) nacional.

Sala das Sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI JR

VEREADOR"